



Caderno 1 ♦ Página: 1



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL.
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 233.876,00
(Duzentos e trinta e três mil e oitocentos e setenta e seis
reais), para fins que se especifica e da outras
providências.**

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais,
constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 011 de 21 de dezembro de 2017, edita o seguinte
Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 233.876,00
(Duzentos e trinta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares**020301 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA****2.005 - GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO**

3.3.90.93.00 / 15 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	207.526,00
Total por Ação:	207.526,00
Total por Unidade Orçamentária:	207.526,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.023 - GESTAO DAS ACOES DE DE ATENCAO BASICA DE SAUDE**

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.518,00
Total por Ação:	24.518,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.518,00

020501 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL**2.036 - GESTAO DAS ACOES DE ACAO SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.040 - GESTAO DAS ACOES DO BOLSA FAMILIA - IGDBF**

3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	832,00
Total por Ação:	832,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 832,00****Total Suplementado: 233.876,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020301 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA****1.002 - REFORMA E RECUPERACAO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES 30.000,00

4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

Total por Ação: 60.000,00**1.003 - REFORMA, AMP., MAN. E REEQUIPAMENTO DE CRECHES**

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**2.005 - GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO**

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**2.006 - PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**2.014 - GESTAO DAS ACOES DO PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS**

3.1.90.11.00 / 15 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.526,00

Total por Ação: 37.526,00**Total por Unidade Orçamentária: 207.526,00****020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.023 - GESTAO DAS ACOES DE DE ATENCAO BASICA DE SAUDE**

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO 2.000,00

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 10.518,00

Total por Ação: 24.518,00**Total por Unidade Orçamentária: 24.518,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
=====**2.045 - VALORIZACAO E APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

1.832,00

Total por Ação: 1.832,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.832,00****Total Anulado: 233.876,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de março de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2018**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **Prefeito** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 04/2017 de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 120 de 22 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.680,00	0,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	98.680,00
Total por Ação:	98.680,00	98.680,00
Total por Unidade Orçamentária:	98.680,00	98.680,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00
3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.021 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE BUCAL		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.767,00	0,00
3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	0,00	2.767,00
Total por Ação:	2.767,00	2.767,00
2.026 - GESTAO DAS ACOES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00
3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	0,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.767,00	18.767,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - GESTAO DAS ACOES DO SCFV		
3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	118.447,00	118.447,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de março de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

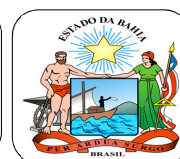
Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 014/2018, de 04 de abril de 2018, torna público a quem interessar o processo de licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, pelo critério de menor preço global, para **contratação de Empresa Especializada em serviços de borracharia visando atender as necessidades em manutenção dos veículos e maquinários das diversas Secretaria e do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Ichu/Ba**, acontecerá dia 10/05/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu/BA, onde também pode ser retirado o Edital completo, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira. Ichu/BA, em 25 de abril de 2018. DURVAL CEDRAZ CARNEIRO Presidente da Comissão de Licitação.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.